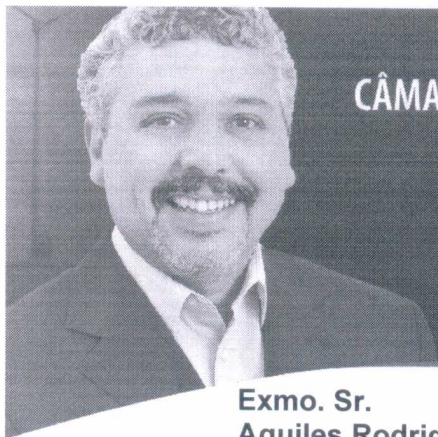




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 31 DE AGOSTO de 2022.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 114/2022

Acresce o termo Poder Legislativo Municipal na ementa do Projeto de Lei 114/2022, assim como no Artigo 1º.

Artigo 1º. A ementa do PL 114/2022 fica com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM O IPERGS- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL, PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 2º. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo e o Poder Legislativo a firmar contrato com o IPERGS – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, visando a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo interesse do Poder Legislativo em firmar o contrato com o Instituto IPERGS – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul e por tratar-se de uma adequação baseada no Parecer Jurídico constante nas páginas de 5 a 7.


Dagberto Reis

Vereador Líder da Bancada do PT